

Audição | Petição n.º 126/XV/1.ª - «Ovar: Urgências para Aveiro, NÃO!»

Intervenção Inicial

Início esta minha intervenção cumprimentando a excelentíssima Senhora Deputada Susana Correia, enquanto relatora desta audição, bem como cumprimentando as senhoras e senhores Deputados aqui presentes.

Sou Henrique Araújo estou aqui na qualidade de primeiro peticionário da petição “Ovar: Urgências para Aveiro, não!”, sendo que também sou Presidente do Movimento 2030, um movimento político de base cívica e que no último ato eleitoral passou a terceira força política eleita no Município de Ovar. Comigo estão presentes os Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Ovar, Arnaldo Oliveira, do Movimento 2030, e Fernando Almeida, do CDS.

O distrito de Aveiro tem mais de 700.000 habitantes e é composto por 19 municípios. Desses, 8 estão integrados na Área Metropolitana do Porto e 11 estão integrados na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por CIRA.

O Município de Ovar integra o distrito de Aveiro, sendo o município mais a norte a fazer parte da CIRA.

Perto do final do ano passado tomámos conhecimento da intenção de criação de duas unidades locais de saúde alicerçadas nos dois grandes hospitais do distrito de Aveiro. Falamos na Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, sediada em Santa Maria da Feira, doravante designada ULS da Feira, assente no Hospital de S. Sebastião, e falamos da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, doravante designada ULS de Aveiro, assente no Hospital Infante D. Pedro. Ambos os hospitais são Entidades Públicas Empresariais.

A 9 de dezembro de 2022, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Dr. Fernando Araújo, assinou um despacho para criação de um grupo de trabalho com a missão de elaborar um plano de negócios da futura ULS de Aveiro.

De acordo com o planeado, uma vez criada esta ULS, os munícipes de Ovar passarão a integrar a ULS de Aveiro assente no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com sede no Hospital Infante D. Pedro, em Aveiro, agregando também outros estabelecimentos hospitalares, como por exemplo, o Hospital de Águeda.

A 13 de dezembro tomámos conhecimento público, via nota de imprensa da CIRA, que o Município de Ovar integrava o plano de negócios da ULS de Aveiro, informação esta que até então era desconhecida pelos cidadãos do Município de Ovar.

Prontamente foi desenvolvida uma série de iniciativas públicas demonstrando claramente que o Município de Ovar quer integrar a ULS da Feira, bem como defender a abertura da urgência básica no Hospital de Ovar. Essa vontade assenta na fundamentação que passo a expor.

O sistema de saúde de Ovar integrou o plano de negócios da ULS de Aveiro, sendo que a ULS de Aveiro contempla 367.000 cidadãos, e a ULS da Feira 267.000 cidadãos. Ou seja, se Ovar integrar a ULS da Feira, como propomos, teremos esta ULS com 320.000 cidadãos, e a ULS de Aveiro com 314.000 cidadãos, ou seja, um equilíbrio de utentes por Unidade Local de Saúde.

Do ponto de vista financeiro, todos os munícipes de Ovar que forem tratados na ULS da Feira, dada a proximidade ou possível referenciação, levará à cobrança do respetivo custo à ULS de Aveiro. Isto é, vai existir um processo de cobrança, sempre que um munícipe de Ovar seja tratado no Hospital da Feira. Mas se integrarmos a ULS da Feira não haverá lugar a essa cobrança, pois o valor atribuído ao Município de Ovar (numa base per-capita) ronda os 48.000.000,00€, que ficarão afetos à ULS da Feira.

Mas o fator mais determinante é a proximidade. Sendo as pessoas o mais importante de toda e qualquer decisão política, todos com responsabilidade nesta decisão sabem que o Município de Ovar dista 14 km do Hospital da Feira e 70 km do Hospital da Aveiro, ida e volta. Esta distância trará custos elevados para os munícipes de Ovar bem como uma exigência logística adicional, particularmente para os nossos corpos de Bombeiros.

Sabemos que atualmente temos no nosso País uma grande parte dos cidadãos com apoios regulares e extraordinários. Os últimos números eram superiores a 4.000.000 (quatro milhões) de cidadãos. O Município de Ovar também tem várias famílias infelizmente nessa situação. Como tal, tudo o que sejam serviços de proximidade significa menos custos em deslocações ou outros gastos inerentes.

As consultas externas a realizar serão efetuadas em Aveiro, sendo que podem existir especialidades que obriguem ao encaminhamento para os hospitais de Coimbra. Falamos de uma distância de 200 km a percorrer pelos doentes e pelas próprias visitas, se for o caso. Se em vez disso, o Município de Ovar for integrado na ULS da Feira, teremos todo o acompanhamento da nossa saúde em Santa Maria da Feira ou em Gaia, que dista 50 km. Temos também de ter em conta os tratamentos que podem surgir após um episódio de urgência, existindo casos que obrigam a tratamentos durante um longo período.

Temos a plena consciência, que o Hospital de Ovar é uma entidade do Serviço Público Administrativo e como tal só tem futuro integrando uma ULS, mas não podemos ficar reféns de questões geográficas e muito menos das amarras da vontade da CIRA nesta matéria. Sabemos que o sistema das unidades de saúde familiares são da responsabilidade do ACES do Baixo Vouga, mas esse fator não pode de forma alguma ser decisivo para esta mudança de importância estrutural no futuro do sistema de saúde dos nossos munícipes de Ovar.

Por todas estas razões os cidadãos do Município de Ovar, e independentemente da sua ideologia, clube ou religião, uniram-se em torno de um objetivo bem claro, querer integrar a ULS da Feira.

Por tudo isto, prontamente foi realizada uma reunião com vários partidos políticos na Casa do Povo em Ovar, onde foi feito um comunicado público com as seguintes decisões:

- Defender a integração do Hospital de Ovar na ULS da Feira mantendo assim a referenciação dos utentes do Concelho de Ovar para o Hospital de Santa Maria da Feira.
- Avançar com uma petição pública, petição pública esta que nos traz cá hoje, tendo como destinatários o Ministério da Saúde, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, o Hospital de Ovar, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a Câmara Municipal de Ovar.
- Foi decidido também apresentar uma Moção na Assembleia Municipal de Ovar.

Realizou-se também uma marcha popular pela defesa do direito de serviços de saúde de proximidade, algo nunca antes visto no Município de Ovar, com milhares de participantes, maioritariamente pessoas de relativa idade, demonstrando muita preocupação com esta possível decisão.

Foi uma iniciativa de Intervenção Cívica que decidiu dar voz à população de Ovar, para o facto da já referida reestruturação da prestação dos cuidados de saúde do concelho de Ovar e a referenciação dos respetivos utentes para a nova ULS a criar em Aveiro, quando a população prefere estar associada à futura ULS da Feira, que se situa a 15 minutos de Ovar.

Vários relatos da população referiram já encaminhamentos de utentes para a realização de exames no Hospital de Aveiro, assim como, contactos com a linha SNS24 a orientar as pessoas para o mesmo Hospital ou para Coimbra.

A preocupação da distância, do tempo de viagem, da ausência de transportes públicos adequados para Aveiro, dos custos e do risco que as pessoas correm se necessitarem de cuidados de saúde urgentes, são muito elevados.

A freguesia de Esmoriz, por exemplo, está a cerca de 50 km do Hospital de Aveiro.

Foram estes os principais motivos de reivindicação da marcha cívica para alertar, e não deixar cair no esquecimento, os problemas sentidos no Concelho de Ovar no que toca à saúde.

O Executivo Municipal tomou posição pública, via comunicado, demonstrando a sua preocupação com o desenvolvimento de todo o processo, e tentando minimizar o impacto causado na população, naturalmente com a dificuldade de lidar com a posição da CIRA, uma vez que o executivo municipal tem o lugar de Vice-presidência deste órgão que desde sempre defendeu a integração do município de Ovar na ULS de Aveiro.

Realizou-se também uma Assembleia Municipal extraordinária, onde todo o processo foi amplamente discutido bem como uma moção foi aprovada por unanimidade dando fundamentação para as diligências a realizar pelo executivo municipal, ficando bem claro entre todos os grupos municipais a posição contra a integração na ULS de Aveiro e a abertura de uma urgência básica no Hospital de Ovar constituem a decisão final que serve os cidadãos do Município de Ovar.

Sabemos também, que no dia 27 de março, os senhores Deputados que suportam o atual governo submeteram à Assembleia da República um projeto de resolução “que visa recomendar ao Governo que promova as diligências necessárias à integração do Hospital Francisco Zagalo e dos Cuidados de Saúde Primários de Ovar na Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga”, ou seja na ULS da Feira.

Entendemos todos estes argumentos mais que suficientes para que as senhoras Deputadas e senhores Deputados possam nesta casa intervir afincadamente para que por unanimidade seja recomendado ao Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, ao Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro bem como ao Diretor Executivo do serviço nacional de saúde Dr. Fernando Araújo, que o município de Ovar integre a ULS da Feira, e que crie as condições necessárias para reabertura do Serviço de Urgência básica no Hospital Dr. Francisco Zagalo em Ovar.

O Hospital de Ovar, quando tinha um Serviço de Urgência servia a população de concelhos limítrofes, como por exemplo, Estarreja, mais concretamente a freguesia de Avanca e a Murtosa, no caso da freguesia da Torreira, e não só. Para os habitantes destas freguesias é incomparavelmente mais rápido deslocar-se ao Hospital de Ovar do que a Aveiro, o que reforça, ainda mais, a importância da abertura de um Serviço de Urgência em Ovar.

Caras Senhoras Deputadas e caros Senhores Deputados, somos um município com 55.000 habitantes. Mas o nosso município tem particularidades que multiplica em muito o número de cidadãos que anualmente frequentam o nosso território.

Temos uma orla costeira de 17 km que durante o verão acolhe nas nossas praias milhares de pessoas.

Temos um perímetro ambiental com floresta, ria, vários quilómetros de passadiços e de ecopistas que diariamente são frequentados por milhares de pessoas de fora do município. Temos 136 associações que são frequentadas por muitos jovens que não são do nosso município.

Temos 3 parques de campismo que são utilizados todo o ano por pessoas que não são do nosso município.

Temos uma zona industrial com empresas de dimensão nacional. A título de exemplo, Toyota, Bosch, Yasaky Saltano, Kirchoff, Saica Pack, Flex 2000, Bisilque, Exporplás, para além de tantas outras que empregam em permanência e diariamente milhares de pessoas de outros municípios vizinhos.

Temos vários eventos anuais, entre os quais o segundo maior evento do distrito de Aveiro. Refiro-me ao Carnaval de Ovar, onde milhares de pessoas se juntam ao Município de Ovar durante cerca de um mês.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o município de Ovar serve centenas de milhares de cidadãos durante um ano, e vimos aqui pedir a vossas excelências que defendam intransigentemente que Ovar integre a ULS da Feira e que a urgência básica reabra no nosso Hospital de Ovar.

Em causa não estão só os munícipes de Ovar. Em causa estão todas as pessoas que durante todo o ano fazem a sua vida profissional, familiar ou a sua vida de lazer no nosso Município. Estou certo de que todos e cada um de vós tem por base o bem-estar das pessoas, o bem-estar do cidadão, e este é o melhor serviço que lhes podemos prestar. Não pedimos muito, pedimos apenas que defendam este objetivo comum garantido a saúde de proximidade e qualidade que todos merecemos, neste caso o Município de Ovar merece.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Henrique Araújo - Primeiro peticionário da petição "Ovar: Urgências para Aveiro, não!", e Presidente do Movimento 2030.

Arnaldo Oliveira - Deputado da Assembleia Municipal de Ovar do Movimento 2030.

Fernando Almeida - Deputado da Assembleia Municipal de Ovar do CDS.

Anexos:

- Despacho do Sr. Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde.
- Comunicado da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
- Comunicado conjunto resultado da reunião na Casa do Povo em Ovar.
- Imagens exemplificativas da Marcha pela saúde em Ovar.
- Comunicado da Camara Municipal de Ovar.
- Noticia referente à apresentação da proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Deliberação nº
DE-SNS 012/2022**Data**
09/12/2022**Sumário** Criação do grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”

Em Portugal, o direito à proteção da saúde constitui, desde 1976, um direito fundamental constitucionalmente consagrado, através da criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Mais de quatro décadas passadas, os contextos epidemiológicos, sociais e económicos do país transformaram-se, mas mantém-se os desafios ao humanismo, universalidade e proximidade.

A evolução da medicina, da ciência e da tecnologia permitiram reduzir radicalmente a mortalidade associada a doenças agudas. Nesse âmbito, Portugal assiste, atualmente, a uma profunda mudança do seu perfil demográfico e epidemiológico, com o envelhecimento da população e a predominância das doenças crónicas não transmissíveis.

A diversidade dos cuidados que presta, a capilaridade dos seus serviços, a elevada autonomia técnica dos seus profissionais de saúde, os custos crescentes em saúde e as expectativas de uma sociedade mais informada e exigente, conferem ao SNS uma complexidade organizacional e justificam a missão da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P. (DE-SNS): coordenar a resposta assistencial das unidades de saúde do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

Assim, numa perspetiva de qualificação da resposta, simplificação de processos, incremento na articulação de cuidados entre equipas de profissionais de saúde, com o foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados de saúde utilizados pelos utentes, torna-se, fundamental promover a integração, com maior proximidade das instituições, numa mesma área geográfica, melhorando a participação dos cidadãos, das comunidades, dos profissionais e das autarquias na definição, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, maximizando o acesso e a eficiência do SNS.

Nesse sentido, e também na esteira da opção legislativa e orçamental efetuadas e em fase de consolidação da empresarialização de todas as unidades hospitalares, a DE-SNS, decidiu criar um grupo de trabalho (GT) com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”.

A abordagem deve definir a reorganização da arquitetura orgânica das instituições do SNS que passam a assumir a resposta assistencial ao nível dos cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares de forma integrada, de acordo com o modelo de unidade local de saúde, E.P.E., consagrado no Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

O plano de negócios deverá incluir a análise dos impactos clínicos e financeiros desta nova forma de organização, assegurando os ganhos em saúde gerados pela integração de cuidados, pela proximidade das decisões, pelo incremento da autonomia da nova instituição, promovendo os cuidados de saúde primários como a base do sistema, fornecendo os meios e os recursos necessários para a sua missão.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da DE-SNS, sob proposta do Diretor Executivo do SNS determina-se:

1 – A criação de um grupo de trabalho (GT) com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”.

2 – O GT tem a seguinte composição:

- a) Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., Rosa Marques;
- b) Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E., Margarida Madalena Martins França;
- c) Diretor Clínico do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E., José da Costa Pinto Brandão;
- d) Presidente do Conselho Diretivo do Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar, Luis Miguel Ferreira;
- e) Diretor Clínico do Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar, Rui Marcelino Lopes Dias;
- f) Diretor Executivo do ACeS Baixo Vouga, Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida;
- g) Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS Baixo Vouga, Alcino Jorge Marcos Sousa Santos.

3 – O GT tem um Gestor do Processo, sendo designado para o efeito, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga E.P.E., Margarida Madalena Martins França.

4 – O GT criado através da presente Deliberação tem como missão a elaboração do plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”, o qual deve contemplar:

- a) A descrição da área de influência direta e indireta;
- b) A análise do perfil assistencial e os meios técnicos e humanos dos ACeS e instituições hospitalares a integrar na futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”;
- c) O posicionamento estratégico da nova entidade, identificando a oferta de cuidados de saúde, a análise SWOT e os objetivos estratégicos, onde são apresentadas as várias áreas em que se pretende intervir, bem como as ações e iniciativas concretas que se pretendem implementar para a sua concretização;
- d) A análise económico-financeira e as vantagens do novo contexto *versus* a realidade anterior;
- e) Os ganhos em saúde com a criação da futura “Unidade Local da Região de Aveiro, E.P.E.”;

f) O documento deve também evidenciar a livre escolha dos utentes, incluindo por unidades hospitalares que não pertençam a esta futura ULS, nomeadamente em matéria de consultas externas, cirurgias, meios complementares de diagnóstico e acesso ao serviço de urgência, tal como já acontece atualmente, e que é mais relevante nos concelhos limítrofes como Ovar ou Anadia (por exemplo a escolha dos utentes de Ovar, pela sua proximidade geográfica, do CHEDV ou CHVNG/E, continuará a ser possível de realizar, de forma livre e esclarecida);

g) O documento deve incluir a estratégia que estava a ser delineada no reforço de serviços no Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, nomeadamente em termos de resposta cirúrgica, consulta externa e meios complementares de diagnóstico;

h) O plano de negócios deve incluir os investimentos delineados pelas várias instituições, os projetos em curso e os que estavam em fase de preparação para o futuro, nas vertentes assistencial, de formação e de investigação;

i) O plano deve ainda aproveitar a Universidade de Aveiro, o futuro Mestrado Integrado de Medicina, e o Centro Académico Clínico Egas Moniz, como instrumentos para potenciar este projeto e torná-lo um exemplo de sucesso.

5 – O GT inicia funções com a comunicação da presente deliberação, devendo apresentar um plano de negócios que responda aos objetivos elencados, dentro de 10 semanas após o início da sua atividade.

6 – A DE-SNS reunirá quinzenalmente com o GT de forma a acompanhar a evolução dos trabalhos.

7 – O GT pode consultar outras entidades ou peritos que entenda por convenientes, tendo presentes as áreas de trabalho abrangidas no âmbito da sua missão.

8 – A participação nas atividades do GT pelos seus membros ou por entidades consultadas não confere direito a qualquer retribuição, abono ou compensação.

9 de dezembro de 2022

O Diretor Executivo da DE-SNS

Fernando Manuel Ferreira Araújo

Assinado por: **FERNANDO MANUEL FERREIRA
ARAÚJO**
Num. de Identificação: 07380718
Data: 2022.12.09 17:59:18+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor Executivo do
Serviço Nacional de Saúde - Direção Executiva do
Serviço Nacional de Saúde.**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**
• • • •

Aveiro, 13 de dezembro de 2022

NOTA DE IMPRENSA

**CIRA apoia criação da ULS Região de Aveiro decidida pela DE-SNS,
exige Serviços de Saúde com mais Qualidade e Permanência
e a ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro**

O Governo e o Ministério da Saúde, pela ação da nova Direção Executiva (DE) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) deliberou, comunicou oficialmente à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), após vários contactos institucionais, e anunciou publicamente, a criação do grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Aveiro EPE, dando por essa via um passo importante e decisivo para a gestão integrada dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados de Saúde Secundários ou Hospitalares na Região de Aveiro.

A CIRA vai acompanhar de perto este processo, dando os contributos que entenda importantes, estando garantido a abertura a esses contributos e a informação regular sobre o desenvolvimento do processo pelo Prof. Fernando Araújo, Diretor Executivo do SNS.

Este modelo de gestão agora adotado é defendido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) há mais de seis anos, tendo sido assumido formalmente pelo estudo e relatório denominado “Estudo sobre o Centro Hospitalar do Baixo Vouga” elaborado pela Universidade de Aveiro para a CIRA e com o intenso envolvimento da CIRA e dos seus onze Municípios associados, tendo sido terminado em julho de 2016.

A ideia principal é que a ULS faça a integração da prestação de cuidados de saúde aos Cidadãos, facilitando a sua vida, reduzindo perdas de tempo no caminho entre os cuidados primários e os hospitalares, maximizando as capacidades técnicas e logísticas ao dispor e elevando a qualidade dos serviços, a sua qualificação e diversificação técnica e a sua proximidade e permanência juntos dos Cidadãos.

Para a Administração da ULS-RA a CIRA indicará um seu representante, com a função principal de cuidar da relação da gestão dos cuidados de saúde com os Cidadãos, tendo sempre a CIRA e os seus Municípios associados como importantes Parceiros no zelar por serviços de saúde permanentes e de qualidade, cumprindo outras funções por determinação legal e decisão política, no cumprimento de uma efetiva cooperação institucional.

A CIRA apoia esta decisão da DE-SNS pela sua pertinência e importância, tendo já manifestado ao Prof. Fernando Araújo e por seu intermédio ao Ministro da Saúde, toda a sua disponibilidade e empenho para acompanhar o grupo de trabalho neste processo que reputa de muito importante da criação da ULS da Região de Aveiro, defendendo serviços de saúde primários e hospitalares de qualidade e de proximidade em todos os onze Municípios associados da CIRA, com a ativa participação nesse processo dos Hospitais de Aveiro, Águeda, Estarreja e Ovar, devidamente capacitados em termos de valências, equipamentos técnicos e recursos humanos, terminando com os problemas recorrentes que a População vive, de morosidade dos serviços, entupimento das urgências, entre outros.

Além disso a CIRA reiterou ao DE-SNS e reitera publicamente, a importância, a absoluta prioridade e a premência do investimento de ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, com a integração futura do Centro Académico Clínico sob a liderança da Universidade de Aveiro, exortando a que sejam utilizados os Fundos Comunitários do PRR, aproveitando a reprogramação que se encontra em curso, e/ou do Portugal 2030 que se encontra em fase final de negociação dos Programas Operacionais entre o Governo Português e a Comissão Europeia.

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente da CI Região de Aveiro**

Comunicado

No dia 28 de dezembro reuniram, na Casa do Povo, os representantes do Movimento 2030, do CDS/PP, e do Bloco de Esquerda para debater o tema da saúde no Município de Ovar, nomeadamente o risco do nosso Município poder ser integrado na Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Aveiro, passando os nossos munícipes a ser referenciados para o Hospital de Aveiro, ou Coimbra, em vez do Hospital de Santa Maria da Feira como tem sido até aqui.

Após um longo debate de ideias, os representantes das várias forças políticas decidiram tomar uma posição pública conjunta, colocando assim o interesse dos munícipes do concelho de Ovar acima de qualquer interesse político-partidário.

Assim, tornamos público que;

- defendemos a integração do Hospital de Ovar na ULS de Entre Douro e Vouga, mantendo assim a referenciação dos utentes do Concelho de Ovar para o Hospital de Santa Maria da Feira.
- decidiu-se por unanimidade avançar com uma petição pública que tem como destinatários o Ministério da Saúde, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, o Hospital de Ovar, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a Câmara Municipal de Ovar.
- vamos apresentar uma Moção referente a esta matéria na próxima sessão da Assembleia Municipal de Ovar.

Insistimos também na premência da abertura de um Serviço de Urgência Básico no Hospital de Ovar, assim como no reforço de outras valências na saúde ao nível local.

A nossa posição é inequívoca, pois coloca completamente de parte a integração de Ovar na ULS da Região de Aveiro e nem com hipotéticas contrapartidas mudamos de posição, pois recordamo-nos bem como foi em 1999 aquando do encerramento do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia no Hospital de Ovar que nos trouxe a este triste desfecho.

A saúde e a vida dos nossos munícipes não pode ser negociável! Ficou ainda decidido agendar um novo encontro entre todos para avaliar outras medidas que possam ser colocadas em prática para combater este processo que nos vai empobrecer, ainda mais, no que diz respeito aos cuidados de saúde.

Todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal de Ovar foram convocadas para esta reunião, sendo que constatamos a ausência do PSD e do PS, embora continuemos com a esperança que perante a importância do tema, todos venham a participar ativamente, e em conjunto, neste processo.

Os Munícipes de Ovar merecem que, pelo menos em temas tão importantes como a saúde, os autarcas locais se saibam unir e deixem de parte outro tipo de interesses que nada acrescentam à nossa Terra.

Sensibilização

Movimento cívico de Ovar promove marcha em defesa dos serviços de saúde



Movimento cívico de Ovar promove marcha em defesa dos serviços de saúde

Contra a integração do Hospital Dr. Francisco Zagalo e de outras unidades de saúde de Ovar na nova unidade local de saúde (U.L.S) a criar em Aveiro, a Plataforma de Intervenção Cívica - Coração Vareiro, promove esta sexta-feira uma marcha de protesto e sensibilização. A iniciativa está marcada para as 18 horas, junto ao quartel dos bombeiros de Ovar.

Esta plataforma cívica, que se diz "apartidária", criou o movimento intitulado ASO (Acorda, Ovar, Saúde) em resposta à reestruturação da prestação dos cuidados de saúde do concelho de Ovar e à referenciação dos respetivos utentes para a nova unidade local de saúde (U.L.S) a criar em Aveiro.

Justificam que a população "prefere estar associada à futura ULS de Santa Maria da Feira, que se situa a 15 minutos de Ovar"

Ao JN, Adriana Maia, coordenadora do movimento, refere que "muitas pessoas estão já a ser encaminhadas para consultas e operações no Hospital de Aveiro, apesar de dizerem [Governo] que ainda estão a criar grupos de trabalho para analisar esta situação"

"As pessoas querem sair à rua para mostrar o seu desagrado sobre esta situação", refere a porta-voz.

O movimento destaca também a "preocupação", relativa "às dificuldades que esta situação irá acarretar. A distância, o tempo de viagem, a ausência de transportes públicos diretos para Aveiro, os custos e o risco que as pessoas correm, se necessitarem de cuidados de saúde urgentes, são muito elevados".

Referem, a título de exemplo, que a freguesia de Esmoriz "está a cerca de 50 quilómetros do Hospital de Aveiro. É de todo inconcebível, todos temos direito a uma saúde de proximidade".

Com a marcha pretende-se, ainda, "alertar e não deixar cair em esquecimento, outros problemas que decorrem no Concelho de Ovar respeitantes à saúde".

É o caso da reabertura do Serviço de urgência Básico do Hospital Dr. Francisco Zagalo, reforço de outras valências deste e a reabertura do Polo de Arada e Maceda.

O movimento diz ser "urgente" ser ouvido pelo Ministério da Saúde, "pois somos nós, população de Ovar, que vão prejudicar. As reorganizações, bem como todas as medidas a serem implementadas pelo Governo, devem ser pensadas em prol do superior interesse e bem-estar da população".

A marcha irá terminar junto ao Tribunal de Ovar.





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR – TOMADA DE CONHECIMENTO – TOMADA DE POSIÇÃO - DELIBERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO SNS - CRIAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE AVEIRO

Em 22 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal de Ovar (CMO) tomou oficialmente conhecimento do ofício da Direção Executiva do Sistema Nacional de Saúde (DE– SNS), dando conta da deliberação tomada para a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) com a “missão de elaborar o plano de negócios da futura Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P.E (ULS-RA)”, datado de 09 de dezembro de 2022, de acordo com o propósito, bem explicado na deliberação do DE-SNS, para a integração pura e simples do Hospital Dr. Francisco Zagalo de Ovar (HFZ) e dos Cuidados de Saúde Primários de Ovar na constituição da ULS-RA. Tal determinação sugere uma orientação única e pré-definida, contrária a princípios basilares da lei de Bases da Saúde, nomeadamente a que refere que “as autarquias locais participam na ação comum a favor da saúde coletiva e dos indivíduos, intervêm na definição das linhas de atuação em que estejam diretamente interessadas e contribuem para a sua efetivação dentro das suas atribuições e responsabilidades (base IX da Lei da Bases da Saúde), posição que merece, desde já e à partida, o desacordo da Câmara Municipal de Ovar, salvaguardando, contudo, o que a seguir se expõe.

A posição do executivo municipal, assenta no acolhimento dos ecos da comunidade de que é portavoz, e como tal contrária a qualquer referenciação que não seja a norte do concelho de Ovar, e na avaliação cuidada da informação, até à data disponibilizada, e por valorização dos considerandos de seguida elencados:

1. A eleição do modelo ULS (Unidade Saúde Local) como o principal instrumento para a modernização do SNS, com objetivo “de qualificar a resposta do SNS, simplificando os processos, incrementando a articulação entre equipas de profissionais de saúde, com foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados utilizados pelos utentes, promovendo a integração, com maior proximidade das instituições, numa mesma área geográfica, aumentando a autonomia gestonária, melhorando a participação dos cidadãos, das comunidades, dos profissionais e das autarquias na definição, acompanhamento avaliação das políticas de saúde, maximizando o acesso e a eficiência do SNS” é uma decisão da DE-SNS e da Tutela. Contudo compete ao Município de Ovar continuar a assumir o enfoque no dever de proteção da saúde, a partir da articulação entre todos os setores e agentes de saúde, de modo que cada um, de forma alinhada e complementar, incorpore a saúde e o bem-estar como componentes centrais no desenvolvimento da sua missão. Razão pela qual nos últimos anos, e mesmo sem assunção de quaisquer transferências de competências na área da Saúde, a CMO tem investido nos cuidados de saúde primários (Unidade de Saúde de Maceda, Arada, Válega, S. Vicente de Pereira e Furadouro-Ovar) e no Hospital de Ovar (HFZ).
2. As oito ULS já implantadas, nomeadamente: ULS-Matosinhos (1999), Norte Alentejano (2007), Guarda (2008), Baixo Alentejo (2008), Alto Minho (2008), Castelo Branco (2010), Nordeste Alentejano (2011) e Litoral Alentejano (2012), ainda foram pouco estudadas quanto à sua eficiência e resultados em saúde. Contudo alguns estudos apontam para uma maior eficiência

dos modelos ULS em comparação com os modelos de articulação dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares preservando a identidade de cada uma delas. Para além de eventual predisposição para modelos de prestação diversos, infere-se que os determinantes associados à integração de cuidados e ao modelo de financiamento per capita são relevantes no escasso impacto positivo constatado.

3. A criação de duas novas ULS (2023) com impacto no território do Concelho de Ovar, a ULS Entre Douro e Vouga e a ULS da Região de Aveiro exige uma reflexão feita por toda a comunidade Ovarense, tanto mais que se perspetiva a cessação do modelo SPA (sector público administrativo) na saúde e prontamente a necessidade de redefinição da natureza jurídica e modelo de prestação do HFZ.
4. A avaliação prévia de um plano de negócios para a criação da ULS EDV (2016) que integrava as respostas em saúde do SNS do Município de Ovar, que por não dar quaisquer garantias de preservar um polo de resposta hospitalar diferenciadora em Ovar e um elevado risco de redução do nível de maturidade das USF no Concelho de Ovar à data, foi tecnicamente rejeitado por todos os interlocutores na saúde auscultados e politicamente ratificado por todas as forças políticas. Em devido tempo, a opção da Tutela foi de suspensão e não de ajustamento do Plano às necessidades elencadas pela comunidade.
5. A integração de cuidados, é, na ótica do Executivo Municipal, uma urgência para a sustentabilidade do SNS por redução de redundâncias, indispensável para uma resposta eficiente e de qualidade às necessidades de cuidados de saúde por foco nos cuidados de saúde primários, e na crescente ambulatorização dos cuidados de saúde secundários e terciários, e ainda a melhor resposta conhecida para a gestão dos cuidados de saúde quaternários, e, portanto, a desenvolver com e para as comunidades. Mais, na valorização do conjunto das especificidades do Concelho de Ovar, em 2018, foi apresentada à então Secretaria de Estado da Saúde e à Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) a disponibilidade da Câmara de Ovar em ser parceiro do Ministério da Saúde (MS), no enquadramento do HFZ e dos Cuidados Primários de Saúde no Município de Ovar, dentro do SNS, por concretização e implementação do conceito de Integração de Cuidados, que se designou Sistema Local de Saúde - *In Ovar Saúde*, pelo seu potencial transformacional e de maior adequação à pressão demográfica, a gestão da carga de doença crónica e de mitigação de risco por promoção de estilos de vida saudáveis e de utilização racional de recursos.
6. Modelo piloto, porque se propunha a implementar um modelo de Integração de cuidados, sob avaliação, (externa), continua e prospetiva da ACSS, com apoio técnico-científico do Ensino Superior, num território de dimensão controlável e com potencial de reproduzir uma diversidade de desafios de integração, articulação e filiação, para uma resposta efetiva (inovadora) de saúde ao longo de todo o ciclo de vida com a garantia de equidade de acesso e ganhos potenciais em resultados em saúde. Maior eficiência por: (a) enfoque na promoção, educação e prevenção em saúde; (b) por agilização de percursos em rede, com subprocessos bem definidos quanto aos inputs de entrada e de saídas, garantia de satisfação de qualquer necessidade efetiva (doença) no

tempo certo, pela pessoa certa, com a técnica e os meios certos; (c) recurso à metodologia de gestão de caso; (d) redução de redundância de cuidados ou serviços; (e) mitigação dos custos diretos e indiretos associados à mobilidade. E também, pela primeira vez, por caracterização e cálculo de custos efetivos ao longo do percurso da pessoa, por classificação de doentes e determinação de grupos homogêneos de diagnóstico. O Projeto mereceu o seu acolhimento, ao ponto de ter designado um grupo de trabalho para o efeito, e que do ponto de vista de verdadeira transformação e modernização do SNS, até evidência contrária, importa agora reprimar. Tanto mais oportuno, quanto alargado no âmbito da definição de tipo de competências e de modelo para a transferência de competências em saúde em equação paralela.

Assim, consciente da sua realidade e antevendo uma maior intervenção dos municípios, por delegação de competências, também na área da saúde, a Câmara de Ovar está disponível para promover a maior abertura e abordagens consultivas.

Entretanto, e no imediato, do mesmo modo que fomos incluídos no modelo de negócios da ULS RA deverá efetuar-se também a incorporação do município no modelo de negócios da ULS de Entre Douro e Vouga, por forma a uma tomada de decisão que melhor salvguarde o interesse do município e da sua população.

Retomar o modelo Sistema Local de Saúde (SLS), por mais abrangente e mobilizador das estruturas locais, e tanto mais que com os dados disponíveis, nesta fase, nenhuma das estruturas hospitalares atuais, (CHEDV e/ou CHBV), com ou sem o HFZ-Ovar, reúne condições para assegurar uma resposta efetiva e muito menos de qualidade, para a comunidade de Ovar.

Qualquer que seja o modelo a propor importa salvaguardar:

- O respeito pelos fluxos sociológicos de movimento da população salvaguardando as curtas distâncias e menor tempo de acesso às unidades prestadoras de cuidados em rede, constituindo-se a norte, pela proximidade evidente, a referenciação a considerar;
- A articulação efetiva entre os cuidados hospitalares e os cuidados de saúde primários, por integração da prestação de cuidados e gestão de casos, por fluxos ágeis na rede de cuidados hospitalares estabelecida ou a definir;
- A preservação e ampliação da capacidade e missão do HFZ, concretamente por:
 - Duplicação da atividade cirúrgica do HFZ por otimização da nova estrutura do bloco operatório;
 - Aumento da carteira de serviços com a introdução de novas especialidades;
 - Internalização de Meios Complementares de Diagnostico e Terapêutica (MCDT), incluindo de reabilitação;
 - Incremento das respostas assistências no domicílio, por crescimento da Unidade de Hospitalização Domiciliária (UHD) do HFZ;
 - Aumento da capacidade do internamento em 30%;
 - Viabilização do investimento do piso 0 do bloco operatório;
 - Disponibilização de uma carteira de resposta aguda não-planeada no HFZ, nomeadamente a implementação de um Serviço de Urgência Básica.

- Reforço da resposta territorial, em proximidade, nos CSP, por reabertura dos Polos de Maceda e Arada da USF Laços e aumento do acesso a Cuidados de Saúde Primários, com a afirmação, também, da função de porta de entrada no sistema, quer por procura ativa do utente, quer por contacto induzido pelos próprios serviços no âmbito das políticas de prevenção, monitorização e programas de rastreio;
- Manutenção e salvaguarda dos postos de trabalho e dos atuais vínculos laborais no HFZ e nos CSP;

Porque a matéria em discussão é suprapartidária, e a reflexão deve ser feita por toda a comunidade Ovarense, a Câmara Municipal manifesta a sua inteira disponibilidade para ser parte no enquadramento de um projeto que salvaguarde e reforce a prestação de cuidados de saúde no município, e na nossa região, no qual o HFZ e o Centro de Saúde de Ovar sejam peças fundamentais, e o princípio de proximidade a referência, aguardando uma resposta por parte do Ministério da Saúde à tomada de posição que agora apresenta.

Ovar, 22 de dezembro de 2022

O Presidente,

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

Os Vereadores,

Domingos Manuel Marques Silva

Ana Isabel Tavares Cunha

Alcides Cardoso Alves

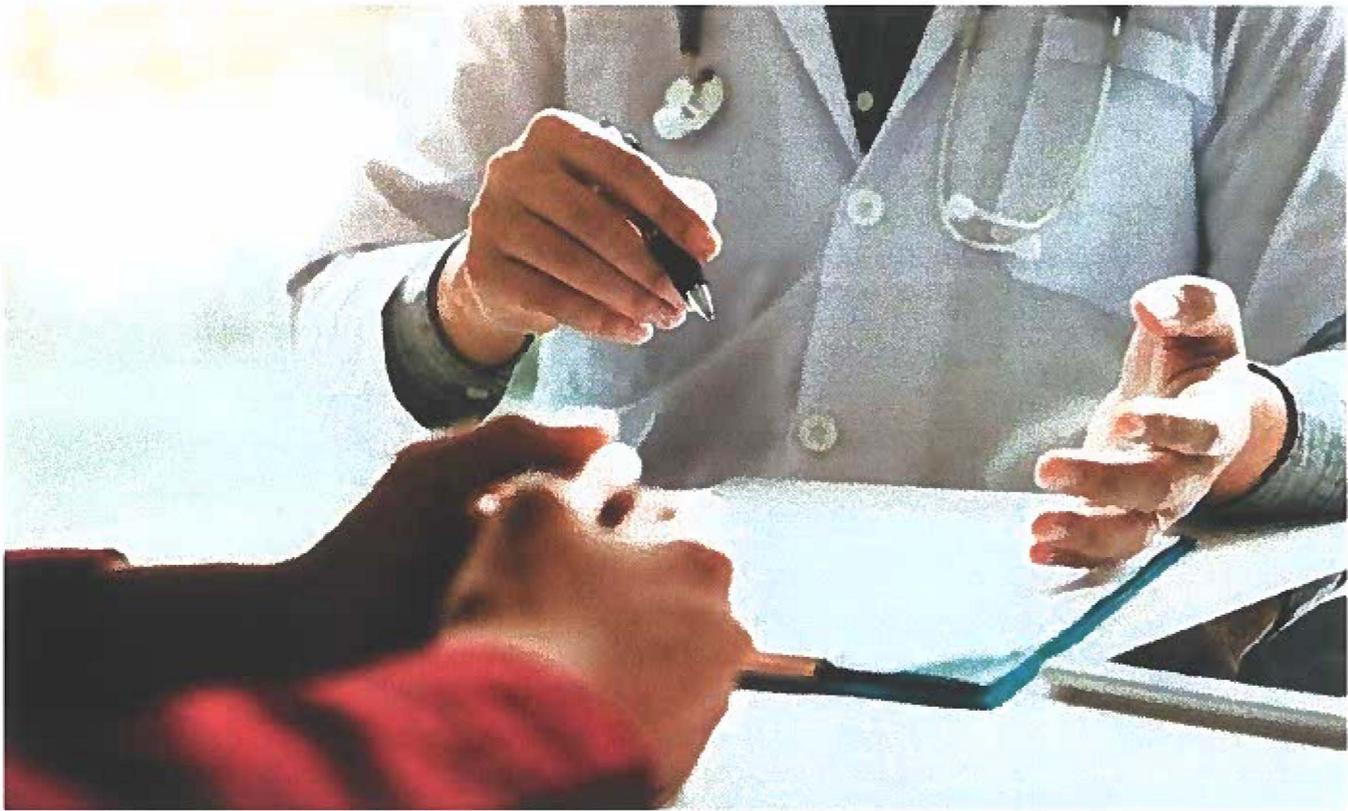
Alexandre Valente Rosas Caetano

António Carlos Silva Monteiro Bebiano

Maria Júlia Lopes Oliveira

Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves

Rúben Américo Jorge Ferreira



Deputados do PS recomendam ao Governo que integre Ovar na futura ULS da Feira

LUSA
28-03-2023 12:04h

Os deputados do PS propuseram ao Governo que integre o concelho de Ovar na futura Unidade Local de Saúde (ULS) de Santa Maria da Feira e não na de Aveiro, revelou hoje a distrital socialista.

Em causa está a polémica instalada em Ovar devido ao descontentamento da população – já expresso num protesto público e numa petição – face à possibilidade de os seus hospitais de referência passarem a ser os de Aveiro e Coimbra quando os utentes do concelho têm sido seguidos no Hospital São Sebastião, na Feira, para onde também está anunciada a nova ULS do Entre Douro e Vouga.

Os eleitos socialistas submeteram na segunda-feira à Assembleia da República um projeto de resolução “que visa recomendar ao Governo que promova as diligências necessárias à integração do Hospital Francisco Zagalo e dos Cuidados de Saúde Primários de Ovar na Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga”.

O deputado Hugo Oliveira, que é também vice-presidente da Federação Distrital de Aveiro do PS, justifica a iniciativa referindo que a grande maioria da população vareira tem por hábito aceder aos cuidados de saúde “nos hospitais de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia – que distam 20 e 40

quilómetros de Ovar – em detrimento dos de Aveiro e de Coimbra – que distam 50 e 100 quilómetros”.

Notando que, até à abertura do Hospital São Sebastião, em 1999, os doentes críticos de Ovar eram encaminhados para os serviços de urgência de Vila Nova de Gaia e Porto, o PS de Aveiro defende que “não é compreensível ignorar a habitual e comprovada livre escolha dos utentes de vir a integrar a futura ULS de Entre Douro e Vouga”.

“O princípio do livre acesso e circulação, ao conferir aos utentes do Serviço Nacional de Saúde a possibilidade de poder optar por qualquer hospital da rede, não menoriza a importância de fatores como a proximidade do acesso, devendo ser considerado como fator de real importância na definição do plano de ULS proposto para integração do Hospital Francisco Zagalo”, realça Hugo Oliveira.

A perspetiva dos parlamentares socialistas, diz ainda a distrital do PS, é que “a criação de duas novas ULS com impacto significativo no território de Ovar exige uma análise que contemple a melhoria contínua do acesso” à saúde e, nesse sentido, o grupo de trabalho encarregue de elaborar o plano de negócios das novas estruturas “deve contemplar a participação das autarquias, a vontade das populações e a possibilidade de se auferir os ganhos de integração numa e noutra ULS”.

Para os deputados do PS, o Hospital Francisco Zagalo e toda a rede de cuidados de saúde primários de Ovar devem ser integrados na futura ULS do Entre Douro e Vouga porque só assim se poderá “salvaguardar a reorganização dos cuidados de saúde que melhor responda aos interesses dos cidadãos”.